



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 242, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.922,63 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.922,63 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	339032000000	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	40	2103	R\$ 43.922,63
TOTAL					R\$ 43.922,63

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.026	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	40	2306	R\$ 43.922,63
TOTAL					R\$ 43.922,63

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DESEMPENHO
13/10/20
Atixado na Portaria
Prefeitura Municipal
12/10/20